



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 2951/2009, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 3 de dezembro de 2009

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de agregados reciclados oriundos de resíduos sólidos da construção civil, em obras e serviços da municipalidade e dá outras providências"

Anexos

<http://saladoempreendedor.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/6931/Lei-2951---03-de-Dezembro-de-2009.pdf>